

PORTARIA Nº 309/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

EXONERA PORTEIRO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar, a partir de 25 de Julho de 2022, a servidora Márcia Cristiane Ferreira de Carvalho do seu respectivo cargo de **Porteira Escolar do Município de Joao Monlevade MG.**
 - Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de Julho de 2022.

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de Julho de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho Assessor de Governo